

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/CA.****Secretaria****ATA Nº 3/2020**

1 Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, em sessão remota
2 conduzida pelo Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se
3 ordinariamente o Conselho de Administração - CA, com a presença do Senhor Vice-
4 Reitor Everson Augusto Krum e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto (suplente),
5 Alexandre Almeida Rocha, Andrea Tedesco, Antonio José Camargo (suplente), Carlos
6 Willians Jaques Morais, Cloris Regina Blanski Grden, Cristiane Aparecida Woytichoski
7 (suplente), Dirceia Moreira (suplente), Emerson Martins Hilgemberg, Eunice Silva de
8 Novais, Everaldo da Silva (suplente), Fabiana Postiglione Mansani, Gilmar Batista
9 Mazurek, Giovanni Marino Favero, Ione da Silva Jovino, Ivo Mottin Demiate, Júlio César
10 Miné (suplente), Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Murilo Stefano de Oliveira Araújo
11 (suplente), Roberto Edgar Lamb (suplente), Silvana Oliveira, Telma Passos, Valquiria
12 Nanuncio Chochel e Vanderlei Schneider de Lima; contando ainda com a presença dos
13 servidores Eduardo Pereira, Luciane Pereira da Silva Navarro, Luiz Gustavo Barros e
14 Paulo César Machado Lemos, para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Posse dos
15 professores Carlos Willians Jaques Morais e Cristiane Aparecida Woytichoski, na
16 qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho de Administração; **2** -
17 Processo nº **20.0000009698-1**. Interessada: Giovana Katie Wiecheteck. Assunto:
18 Ciência do Relatório Final das Atividades desenvolvidas durante Licença Sabática, no
19 período de julho de 2019 a janeiro de 2020. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon
20 Gomes Vaz; **3**- Processo nº **20.0000008227-1**. Interessada: Coordenadoria de Processos
21 de Seleção - CPS. Assunto: Homologação da Portaria R. nº 2020.138 que aprovou *ad*

26 *referendum* atualização dos valores das taxas de inscrições dos Vestibulares e do
27 Processo Seletivo Seriado. Relatora: Conselheira Andrea Tedesco; **4** - Processo nº
28 **19.000025374-1**. Interessado: Gabinete da Reitoria. Assunto: Homologação da
29 Portaria R. 2020.107 que aprovou *ad referendum* a assinatura do Termo de
30 Cooperação celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Associação de
31 Pais e Amigos dos Excepcionais da Escola de Educação Especial Professora Maria de
32 Lourdes Canziani; sob coordenação do servidor Milton Aparecido Anfilo. Relator:
33 Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **5** - Processo nº **19.000026504-9**. Interessada:
34 Fazenda Escola “Capão da Onça” - FESCON. Assunto: Homologação da Portaria R.
35 2020.200 que aprovou *ad referendum* a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Convênio
36 celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a empresa ADAMA Brasil
37 S/A. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **6** - Processo nº **20.000011345-2**.
38 Interessada: Fazenda Escola “Capão da Onça” - FESCON. Assunto: Homologação da
39 Portaria R. 2020.174 que aprovou *ad referendum* o planejamento da safra de inverno
40 2020 da FESCON. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **7** - Processo nº
41 **20.000013347-0**. Interessada: Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD.
42 Assunto: Homologação da assinatura do Convênio 025/2020 celebrado entre a
43 Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a
44 implementação do projeto “Programa UEPG de apoio institucional para ações
45 extensionistas de prevenção, cuidados e combate à pandemia do novo coronavírus em
46 Ponta Grossa e região”; sob coordenação da professora Pollyanna Kássia de Oliveira
47 Borges. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate ;**8** - Processo nº **20.000013319-4**.
48 Interessada: Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD. Assunto: Homologação
49 da assinatura do Convênio 027/2020 celebrado entre a Fundação Araucária e
50 a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a implementação do projeto

51 “Programa UEPG de apoio institucional para ações extensionistas de prevenção,
52 cuidados e combate à pandemia do novo coronavírus em Curitiba e região
53 metropolitana”; sob coordenação do professor Giovani Marino Favero. Relator:
54 Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **9** - Processo nº **20.000007719-7**. Interessado: Núcleo
55 de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD. Assunto: Homologação da
56 Portaria R. nº 2020.95 que aprovou *ad referendum* a realização de processo seletivo
57 docente para as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do Sistema
58 Universidade Aberta do Brasil - UAB, a ser realizado pela Coordenadoria de Processos
59 de Seleção. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **10** - Processo nº **20.000009396-**
60 **6**. Interessada: Diretoria de Projetos e Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto:
61 Homologação da assinatura do Acordo de Cooperação nº 245/2019 celebrado entre a
62 Universidade Estadual de Ponta Grossa, a empresa Viação Campos Gerais Ltda. e a
63 Secretaria Municipal de Turismo, visando a implantação do projeto “Conhecendo PG”;
64 sob coordenação da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais. Relatora: Conselheira
65 Cloris Regina Blanski Grden; **11** - Processo nº **19.000026599-5**. Interessada: Comissão
66 Própria de Avaliação - CPA. Assunto: Proposta de novo Regimento Interno da Comissão
67 Própria de Avaliação da UEPG. Relatora: Conselheira Andrea Tedesco; **12** - Processo nº
68 **20.000007102-4**. Interessada: Ana Claudia Rodrigues Chibinski. Assunto: Solicita
69 revogação da Resolução CA nº 2020.29 que aprovou o afastamento para viagem ao
70 exterior. Relator: Conselheiro Gilmar Batista Mazurek; **13** - Processo nº
71 **20.00000723-7**. Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto:
72 Aprovação da assinatura do Memorando de Entendimento para Cooperação
73 Acadêmica e Intercâmbio a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta e a
74 Shinshu University - Japão; sob coordenação do Escritório de Relações Internacionais.
75 Relator: Conselheiro Giovani Marino Favero; **14** - Processo nº **20.000015677-1**.

76 Interessado: Colégio Agrícola Estadual Augusto Ribas - CAAR. Assunto: Aprovação do
77 Relatório Anual de Atividades do Colégio Agrícola Estadual Augusto Ribas - Ensino
78 Médio e Profissional, referente ao ano de 2019. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate;
79 **15** - Processo nº **19.000025665-1**. Interessada: Adriana Salviato Uller. Assunto:
80 Relatório Final das Atividades de Estágio de Pós-Doutorado realizado no Universidade
81 Federal do Paraná. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha; **16** - Processo
82 nº **20.000010802-5**. Interessado: Luis Fernando Cerri. Assunto: Aprovação do
83 Relatório Final das Atividades de Estágio de Pós-Doutorado, realizado na Universidade
84 Federal do Paraná. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **17** - Processo nº
85 **20.000011066-6**. Interessada: Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH. Assunto:
86 Solicita revogação da Resolução CA nº 116/2018 que aprovou ao professor Luis Carlos
87 Simionato Junior o afastamento integral para cursar Doutorado em Portugal. Relator:
88 Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima; **18** - Processo nº **20.000006892-9**.
89 Interessada: Ana Cristina Oltramari Toledo. Assunto: Afastamento parcial das respectivas
90 atividades para cursar Doutorado em Ciências Farmacêuticas na Universidade Estadual
91 de Ponta Grossa, no período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021. Relatora:
92 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **19** - Processo nº **20.000006700-0**.
93 Interessado: Adriano Ferrasa. Assunto: Prorrogação do afastamento integral para
94 conclusão do Doutorado na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no período de
95 09 de maio a 08 de novembro de 2020. Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon
96 Gomes Vaz; **20** - Processo nº **20.000006841-4**. Interessado: Victor Breno Pedrosa.
97 Assunto: Afastamento integral para cursar Pós-Doutorado na Purdue University –
98 Estados Unidos da América, no período de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.
99 Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **21** - Processo nº
100 **19.000027190-1**. Interessada: Djane Antonucci Correa. Assunto: Concessão de 2 (dois)

101 períodos de licença sabática, no período de 1º de junho de 2020 a 30 de maio de 2021.
102 Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **22** - Processo nº **20.0000005996-2**. Interessada:
103 Luciana Cristina Pinto. Assunto: Afastamento integral das respectivas atividades para
104 cursar Doutorado em História na Universidade Federal de Santa Catarina, no período 1º
105 de junho de 2020 a 30 de maio de 2021. Relatora: Conselheira Telma Passos; **23** -
106 Processo nº **19.0000024784-9**. Interessada: Julia Maria Milanese Buffara. Assunto:
107 Afastamento integral das respectivas atividades para cursar Doutorado em
108 Desenvolvimento Comunitário na Universidade Estadual do Centro-Oeste, no período
109 de 1º de junho de 2020 a 30 de maio de 2021. Relator: Conselheiro Vanderlei Schneider
110 de Lima; **24** - Processo nº **20.0000004835-9**. Interessada: Morgana das Graças Procz
111 dos Santos. Assunto: Solicita Licença Especial Remuneratória, considerando pedido de
112 Aposentadoria Especial. Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **25** - Processo
113 nº **20.0000004846-4**. Interessado: Celso Bilynkievycz dos Santos. Assunto: Solicita
114 Licença Especial Remuneratória, considerando pedido de Aposentadoria Especial.
115 Relator: Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg; **26** - Processo nº **20.0000016421-9**.
116 Interessado: Júlio Flemming Neto. Assunto: Solicita acesso integral da Ata do Colegiado
117 do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, realizada no dia 12 de dezembro de
118 2019. Relator: Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha. Constatada a existência de
119 quórum regimental, a Presidência da mesa cumprimentando a todos os presentes deu
120 início a reunião, solicitando à Secretária os procedimentos de leitura do Termo de Posse
121 e Exercício do Pró-Reitor de Graduação Professor Carlos Willians Jaques de Moraes e da
122 Professora Cristiane Aparecida Woytichoski, Diretora de Ensino da Pró-Reitoria de
123 Graduação - PROGRAD, respectivamente, na qualidade de titular e suplente neste CA.
124 Após leitura e assinatura do referido Termo, o Presidente deu boas-vindas aos
125 empossados e agradeceu aos professores Ligia Paula Couto e Jeremias Borges da Silva

126 pela condução do trabalho e modernização realizados na PROGRAD; partilhou que a
127 nomeação foi consensual e garantiria o caráter pedagógico na atuação e a
128 continuidade das atividades em curso; revelou ser um momento complexo para as
129 universidades públicas brasileiras, determinando um sinal de compromisso para o
130 enfrentamento das dificuldades; agradeceu ao novo pró-reitor de graduação, colocando
131 a Reitoria à disposição para continuidade do trabalho honroso que tem sido realizado.
132 Assumiu a palavra o empossado Conselheiro Carlos Willians Jaques Morais agradecendo
133 a confiança pelo início de uma nova história em sua carreira docente; declarou
134 disposição para debater o ensino na graduação, buscando formação de qualidade e um
135 trabalho próximo aos colegiados dos cursos, com diálogo e critério para elevar o nome
136 da Instituição; lembrou atuações em conjunto à professora Ligia Paula Couto, com
137 quem compartilhou o cenário atual da graduação; agradeceu mais uma vez e se
138 colocou à disposição. Na sequência a Conselheira Cristiane Aparecida Woytichoski
139 agradeceu o convite, declarando que com companheirismo e diálogo seria realizado um
140 bom trabalho neste momento de grandes desafios. Dando prosseguimento à reunião, a
141 Presidência procedeu a chamada dos Processos inseridos na pauta respectiva para
142 pronunciamentos de destaque quando houve menção ao item 22 com solicitação da
143 interessada para retirada de pauta e aos itens 24, 25 e 26 pelos relatores; os demais
144 processos de ciência, homologação, aprovação e de afastamento foram aprovados por
145 unanimidade. Dado início à discussão dos Processos em destaque, a Presidência, a
146 pedido da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, colocou em votação a retirada de
147 pauta do PROCESSO Nº 20.000005996-2 de afastamento integral das respectivas
148 atividades da agente universitária Luciana Cristina Pinto para cursar Doutorado em
149 História na Universidade Federal de Santa Catarina, no período 1º de junho de 2020 a
150 30 de maio de 2021, pois a supracitada servidora solicitou o atendimento quando
151 voltassem as atividades presenciais; não havendo obste foi aprovado por unanimidade.

152 Na continuidade cedeu palavra ao Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg para
153 relato dos PROCESSOS Nº 20.000004835-9, interessada a agente universitária
154 Morgana das Graças Procz dos Santos e Nº 20.000004846-4, do agente universitário
155 Celso Bilynkievycz dos Santos, ambos solicitam Licença Especial Remuneratória,
156 considerando pedido de Aposentadoria Especial; procedeu leitura de parecer,
157 justificando em seu voto que o legislador protegeu o servidor quanto a percepção de
158 adicionais tais como os de tempo de serviço e de titulação, ao mesmo tempo em que, ao
159 determinar a exoneração de cargo em comissão ou função gratificada e do usufruto do
160 abono permanência, desoneraria o Estado de tais pagamentos, na medida em que o
161 servidor não mais desempenharia as funções subjacentes que justificavam o recebimento
162 de tais valores, dentre os quais incluir-se-ia também a gratificação por insalubridade e
163 periculosidade; finalizou solicitando à manutenção do entendimento da Pró-Reitoria de
164 Recursos Humanos - PRORH e Procuradoria Jurídica - PROJUR. O Senhor Presidente
165 agradeceu o relato minucioso, reforçando que seria para ambos os processos; enfatizou
166 que os inscritos para fala teriam cinco minutos para exposição no limite de três
167 participações. Cedeu palavra ao Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima que em
168 síntese justificou que tal pedido seria para que o servidor não tivesse prejuízo quanto à
169 continuidade ou não da prestação de serviço, pelo fato que os trâmites de
170 aposentadoria, por algum motivo, estejam travados no órgão previdenciário, suscitando
171 alternativa ao servidor que poderia estar com a aposentadoria deferida em escolher
172 pela continuidade no trabalho; citou ser desnecessária toda análise da miscelânea
173 legislativa, pois o Art. 7º do Decreto Estadual nº 6.558/2017 seria muito claro que no
174 período de fruição da Licença Especial Remuneratória pra fins de aposentadoria, o
175 servidor público manteria todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo;
176 esclareceu o que seriam direitos e vantagens como o que integraria vencimentos ao se
177 aposentar; revelou não ser adequado condicionar o entendimento para o 'estar na

178 função', o que equivaleria que ao se aposentar não teria direito aos referidos adicionais
179 pela falta de exposição a condição que determinou o pagamento; partilhou à luz do
180 direito o que seria de carreira, com isso prevalecendo a percepção na fruição da licença
181 remuneratória; declarou voto contrário ao relator. Em seguida a Conselheira Valquiria
182 Nanuncio Chochele contextualizou as solicitações como tratamento isonômico, visto que
183 outros servidores continuaram recebendo e o determinante para aposentadoria especial
184 seria justamente o ganho do adicional de insalubridade, não sendo justificado remover o
185 benefício no momento de licença remuneratória para fins de aposentadoria. O
186 Conselheiro Gilmar Batista Mazurek pontuou haver orientação da Secretaria de Estado
187 da Administração e da Previdência - SEAP, a partir da Lei Complementar Estadual nº
188 217/2019 que extinguiu a licença especial e retiraria os adicionais e gratificações, com
189 exceção daqueles ganhos, como adicionais de tempo de serviço e adicionais extensivos
190 aqueles que não estiverem vinculados ao local de trabalho, julgando não haver
191 pessoalidade no trâmite dos processos e na apresentação do formulário. A Presidência
192 delineou entendimento de mudança da legislação em curso que produziria outra
193 compreensão do usufruto dos adicionais, esclarecido no parecer do relator; apresentou
194 descabimento na afirmação de interesse pessoal por parte da Reitoria nos processos,
195 evidenciando que haveria o cumprimento cartorial no preenchimento de formulário
196 com aval da SEAP; salientou que outros servidores já haviam preenchido o mesmo
197 documento que fora rejeitado, relatando que a dificuldade ocorreu na transição das
198 alterações; reforçou não haver interesse da Reitoria e o importante seria que todos os
199 direitos fossem respeitados e que as aposentadorias acontecessem nas normas vigentes.
200 Manifestou-se o Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima em discordância ao
201 Conselheiro Gilmar Batista Mazurek, no sentido de que a licença remuneratória não
202 deva ser confundida com o instituto da licença especial; distinguiu ambas explicando
203 que a remuneratória diz respeito a um ciclo de aposentadoria e direito do servidor

204 enquanto houver inação do órgão previdenciário, não podendo ser penalizado, inclusive
205 na questão pecuniária; registrou não haver alteração no Art. 7º do Decreto Estadual nº
206 6.558/2017, ressaltando que a Universidade não poderia excluir além do que o próprio
207 legislador especificou, ou seja, verbas decorrentes de cargo em comissão ou função
208 gratificada e do abono permanência. A Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel
209 defendeu que a solicitação dos requerentes seria para licença remuneratória para fins
210 de aposentadoria especial, onde o caráter 'especial' não seria da licença e sim da
211 aposentadoria. Pediu a palavra o Conselheiro Alexandre Almeida Rocha para endossar
212 as colocações do Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima, ressaltando que a Lei
213 Complementar citada não se refere a aposentadoria. O Conselheiro relator Emerson
214 Martins Hilgemberg justificou a extensa busca no entendimento da legislação que
215 permeia a matéria, no sentido de responder se estaria colocado de maneira clara a
216 interpretação do Art. 7º do Decreto Estadual nº 6.558/2017, acerca da manutenção das
217 vantagens, qual seria a razão na assinatura de formulário que não contemplaria tais
218 vantagens; sintetizou talvez sob a ótica do direito não ser necessária a expansão da
219 busca, no entanto prezando o compromisso incumbido como relator da matéria, com a
220 Administração Pública e pelo Princípio da Legalidade, redigiu parecer firmando a
221 convicção de que haveria outras legislações específicas. Após manifestações inconclusivas,
222 a Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel solicitou vistas em ambos os processos.
223 Seguidamente, o Senhor Presidente chamou o último item da pauta de recurso, o
224 PROCESSO Nº 20.000016421-9, solicitação do professor Júlio Flemming Neto para
225 acesso integral da Ata da reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências
226 Biológicas, realizada no dia 12 de dezembro de 2019, cujo relator pediu retirada de
227 pauta; colocou a solicitação em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.
228 Esgotada a pauta e dada sequência a reunião, passou-se às inclusões de matérias,
229 quando houve a inserção, pela Mesa, dos *Processos nº 20.000014358-0*, tendo como

230 interessado o Escritório de Relações Internacionais para aprovação da assinatura do
231 Memorando de Entendimento Acadêmico, Científico e Cultural a ser celebrado entre a
232 Universidade de Brasília - UnB, a Universidade de Rennes 1 - França, a Universidade
233 Estadual de Ponta Grossa - UEPG e a Universidade Nacional de San Luis - Argentina, e
234 nº 20.000017645-4 solicitação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE para
235 concessão de auxílio emergencial, no limite de sessenta e oito (68) bolsas, aos acadêmicos
236 em lista de espera inscritos para Bolsa Permanência, no valor de quatrocentos reais
237 (R\$ 400,00) cada, no período de junho a dezembro. Aceitas as inclusões, o Conselheiro
238 Ivo Mottin Demiate destacou o processo da PRAE, evidenciando que o atendimento
239 original coube a vinte (20) bolsas de permanência, em virtude de restrições
240 orçamentárias, no entanto visto a situação pandêmica de Covid-19 e outras suspensões
241 de pagamentos, a decisão seria com um saldo de recursos no atendimento de
242 acadêmicos em situação de vulnerabilidade social, de forma a evitar a evasão escolar;
243 explanou ter sido realizado averiguação para que não houvesse duplicidade de
244 pagamentos e que o acadêmico precisaria estar matriculado durante todo o período
245 letivo. Solicitou a palavra a Conselheira Ione da Silva Jovino justificando a inclusão de
246 novo documento para angariar todas as bolsas solicitadas, tendo em vista muitos
247 acadêmicos em processo de solicitação de auxílio emergencial, ou aqueles que perderam
248 suas bolsas remuneradas nos estágios. A Presidência corroborou a solicitação no
249 quantitativo de bolsas que seriam de oitenta e oito (88) no total, o que nunca antes a
250 Instituição conseguiu arcar; explanou que a concessão seria pelo período da pandemia,
251 inicialmente até o mês de dezembro do ano corrente, e havendo demanda se estudaria
252 novo edital nos critérios deste. Não havendo outras manifestações, colocados em
253 votação, ambos os processos obtiveram aprovação unânime. Encerrada a ordem do dia,
254 o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, abrindo
255 inscrições de fala. Primeiramente comunicou ao Pleno sobre Ofício recebido da

256 Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI requisitando
257 informações das medidas adotadas para cumprir o andamento das atividades
258 acadêmicas e salientando que a não retomada das atividades, ainda que de maneira
259 remota, tornaria imperativo o atendimento ao Decreto Estadual nº 4.312/2020 relativo
260 à concessão de licença especial a ao menos cinquenta por cento (50%) dos servidores;
261 informou ainda que com calendário suspenso as universidades não poderiam renovar ou
262 contratar docentes colaboradores; explanou que os reitores solicitaram a
263 excepcionalização na obrigatoriedade no cumprimento do decreto citado, considerando
264 a impositividade e que as universidades iriam além das aulas na graduação, citando
265 várias frentes envolvidas no combate a pandemia de Covid-19; comentou sobre a
266 obrigatoriedade de conciliar o rito jurídico-administrativo pelas exigências do Tribunal
267 de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, situando da precaução com o preenchimento
268 da ficha de atividades realizadas no período de teletrabalho, tendo em vista que as
269 demais atividades administrativas não foram suspensas; partilhou sobre a multa
270 recebida pela não conciliação bancária da Universidade e da tomada de contas
271 extraordinária sobre a realização de horas extras, em ambas foram protocolados
272 recursos jurídicos, de modo a expor as considerações institucionais; solicitou aos
273 Conselheiros análise das especificidades dos Setores para que a UEPG pudesse responder
274 ao Ofício da SETI. Cedeu palavra ao Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação -
275 NTI, Luiz Gustavo de Barros para partilhar que no dia quatro de junho de um mil,
276 novecentos e oitenta e cinco, criava-se o Centro de Processamento de Dados - CPD, e
277 que atualmente no meio desta pandemia, o uso das tecnologias de informação e
278 comunicação se tornaram relevantes, colocando o NTI em um patamar de importância.
279 O Senhor Presidente parabenizou pelos trinta e cinco (35) anos de história do NTI e se
280 nesta data este CA se reuniu em uma sala virtual, fora pela atuação desta equipe;
281 ensejou agradecimentos a todos os servidores que atuaram e continuam contribuindo

282 com o acesso de toda comunidade universitária. A Conselheira Dirceia Moreira registrou
283 reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, pela condução democrática e inteligência
284 da professora Ligia Paula Couto a frente da PROGRAD, demonstrando apreço do Setor
285 de Ciências Jurídicas - SECIJUR. A Presidência em concordância, ainda citou sobre o
286 acatamento da sugestão do nome do pró-reitor, desejoso da continuidade do ótimo
287 trabalho; assinalou acerca de uma matéria a ser publicada sobre as realizações da
288 PROGRAD; aproveitou o ensejo e parabenizou o SECIJUR pela aprovação para a
289 implantação do Curso de Mestrado em Direito, concedido pela Coordenação de
290 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, uma honra para a região que
291 tanto almejava tal pós-graduação. Na sequência o Conselheiro Alexandre Almeida
292 Rocha, a respeito do Ofício da SETI, mencionou que a UEPG não estaria descumprindo
293 tais determinações, tendo em vista abertura dos Calendários Universitários com etapa
294 de transição para as atividades remotas, bem como com a demonstração que
295 administrativamente os órgãos estariam em pleno funcionamento, inclusive na
296 preparação das atividades para os acadêmicos. O Senhor Presidente argumentou que
297 seria neste raciocínio o levantamento a ser realizado nos Setores de Conhecimento, com
298 resposta à SETI até o próximo dia dez e que as reuniões seriam agendadas para
299 apresentação e preparação do documento, evidenciando que o calendário para
300 atividades não obrigatórias aos acadêmicos estaria aberto, cumprindo como requisito
301 aos servidores no ensino, não somente aqueles em atividades relacionadas a pandemia.
302 A Conselheira Silvana Oliveira também manifestou-se em relação ao Ofício da SETI,
303 reforçando todas as atividades realizadas pelos diversos Cursos e as reuniões de
304 planejamento para a retomada das atividades obrigatórias; delineou o
305 acompanhamento das reuniões dos coordenadores com a PROGRAD a fim de verificar
306 a situação e as condições de cada curso, com diagnóstico validado coletivamente;
307 dividiu com os pares ser grata, pessoal e profissionalmente, à professora Ligia Paula

308 Couto pelo aprendizado de procedimentos que resultariam em democracia, às vezes
309 complexa, por afetar as posições individuais e que todos precisaríamos aprender a
310 respeitar esses ritos; refletiu sobre a falta de democracia no Governo e que as
311 Universidades não precisariam assumir as ameaças como uma realidade institucional,
312 dentro da resistência e considerando abertura do Calendário com atividades que
313 podem ser comprovadas, desta maneira salvaguardado o direito de contratar e
314 prorrogar os contratos dos docentes colaboradores, mantendo os docentes efetivos na
315 ativa e sem a concessão compulsória da licença especial; sugeriu consulta aos servidores
316 para averiguar o desejo de enquadramento para a concessão da licença especial como
317 uma opção no momento da pandemia; constatou importante o agradecimento público
318 a professora Ligia Paula Couto feito pelo Conselheira Dirceia Moreira, lamentando a
319 saída da PROGRAD, no entanto teria-se o privilégio de conviver no mesmo
320 departamento de ensino e que teria muito a contribuir com a UEPG. Não havendo nada
321 mais a tratar, às onze horas e vinte minutos, o Senhor Reitor agradeceu a presença de
322 todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson,
323 Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será
324 assinada pelos presentes. Ponta Grossa, primeiro de junho de dois mil e vinte.

325

ATA Nº 3/2020

326 Miguel Sanches Neto

327 Everson Augusto Krum

328 Adilson Luiz Chinelatto (suplente)

329 Alexandre Almeida Rocha

330 Andrea Tedesco

- 331 **Carlos Willians Jaques Morais** _____
- 332 **Cloris Regina Blanski Grden** _____
- 333 **Emerson Martins Hilgemberg** _____
- 334 **Eunice Silva de Novais** _____
- 335 **Fabiana Postiglione Mansani** _____
- 336 **Gilmar Batista Mazurek** _____
- 337 **Giovani Marino Favero** _____
- 338 **Ione da Silva Jovino** _____
- 339 **Ivo Mottin Demiate** _____
- 340 **Luiz Alexandre Gonçalves Cunha** _____
- 341 **Murilo Stefano de Oliveira Araújo (suplente)** _____
- 342 **Silvana Oliveira** _____
- 343 **Telma Passos** _____
- 344 **Valquiria Nanuncio Chochel** _____
- 345 **Vanderlei Schneider de Lima** _____
- 346 **Presentes:**
- 347 **Eduardo Pereira** _____
- 348 **Luciane Pereira da Silva Navarro** _____

349 **Luiz Gustavo Barros**

350 **Paulo César Machado Lemos**

351 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária**
